



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 923 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Centro de Custos: 05.11 Atividades Orientativas

*“Designa a Conselheira Maria Cristina Berta para realizar palestra com o tema: As novas atribuições da Enfermagem, abordando os avanços e os desafios da profissão no cenário atual, no dia 20 de outubro de 2025, às 19h, na Unochapecó, em Chapecó/SC”.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024;

**Considerando** o convite para realização de Palestra com o tema: *As novas atribuições da Enfermagem, abordando os avanços e os desafios da profissão no cenário atual*, no dia 20 de outubro de 2025, às 19h, na Unochapecó, em Chapecó/SC; baixam a seguinte determinação:

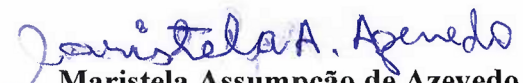
**Art. 1º** Designar o **Conselheira Maria Cristina Berta** para representar o Coren-SC na atividade supracitada.


**Art. 2º** Para realização da Atividade Finalística – **AF05 – Coordenação e Orientação**, as despesas serão custeadas pelo Regional.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 30 de setembro de 2025.

  
**Maristela Assumpção de Azevedo**  
Coren-SC nº 33.234-ENF  
Presidente

  
**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
Coren-SC nº 60.207-ENF  
Primeira-Secretária